

Publicado no  
Diário Oficial em  
01/07/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1970/2009**

**Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Formação Profissional em Vila Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2273/2009 (Processo CEE nº 211/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 21/05/2009,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Formação Profissional em Vila Velha, situado na Rua Jaguaribe, nº 91, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo duas no turno matutino e duas no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 27 de maio de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de maio de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação